



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 16/8/2022  
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e Clóvis Valença Alves Filho. Presente, ainda, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Roberto Pinto Ribeiro, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Consigno, ainda, a presença dos nobres advogados Juan Carlos Amorim, Monique Moraes Ximenes, Lucas Ferreira Lobo, Paulo Henrique de Oliveira Alves, Ângela Leal Saboia de Castro, Charles Maia Mendonça, Igor Otoni Amorim, Francisca Marta Otoni Marinheiro Rodrigues, Amadeu Tavares Faustino e Vítor Lopes Araruna, inscritos para sustentação oral. Inicialmente, a Desembargadora Presidente manifestou seus cumprimentos de estilo e facultou a palavra aos demais desembargadores e ao Procurador do Trabalho. No ensejo, o Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado propôs voto de pesar pelo falecimento do Ilustre advogado e professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará Jorge Aluísio Pires. Os demais componentes do órgão julgador e o membro do Ministério Público do Trabalho se associaram à proposição. Foi determinado o registro em ata e o envio de ofício ao Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará informando a respeito da vertente manifestação de condolências. A Desembargadora Presidente propôs votos de congratulações ao Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho, pelo recente matrimônio, bem como pela passagem do natalício do referido magistrado, na data de amanhã, dia 17 de agosto. Todos aderiram à proposição. Os demais integrantes do colegiado e o representante do Ministério Público apresentaram suas saudações habituais. Sem mais comunicados, foi dado início ao julgamento dos processos, com a oitiva dos advogados habilitados. Ao final da votação, restaram noventa e sete processos julgados. Os agravos de petição 0001042-91.2010.5.07.0009 e 0010623-59.2013.5.07.0031, listados na sala de sessão virtual, com pedidos de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão presencial/telepresencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP. SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. O processo 0000580-79.2015.5.07.0003 também foi encaminhado para deliberação em sessão presencial/telepresencial, em razão da controvérsia da matéria. O agravo de petição 0002858-39.2019.5.07.0027 foi retirado de pauta para remessa ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas. O Desembargador do Trabalho

Francisco José Gomes da Silva requereu vista em gabinete do processo 0000392-75.2019.5.07.0026. Os agravos de petição 0045100-81.2007.5.07.0011 e 0001025-94.2021.5.07.0033 foram retirados de pauta para reexame da matéria. O agravo de petição 0001733-67.2018.5.07.0028, que apresentava anotação de destaque, também restou adiado para sessão futura. Registro, ainda, que a sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=eI2WfyvbmtQ> e no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.